



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº

PROPOSTA

Nº 46 /2018/DURB/DIPU/GAMOT

Realizada em

DELIBERAÇÃO Nº

Assunto: NIPG N.º 20766/18

Titular do Processo: Câmara Municipal de Setúbal

Requerente: DIPU/GAMOT

Local: Av. Luisa Todi

Freguesia: União de Freguesias de Setúbal

O Técnico: Isabel Felix

Data: 08/10/18

PROPOSTA DE: COLOCAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE “PARAGEM E ESTACIONAMENTO PROIBIDOS”, NO TROÇO ABRANGENTE AO NÚMERO 388 DE POLÍCIA, DA AV. LUISA TODI.

No âmbito da segurança rodoviária e pedonal a aplicar em situações e zonas de risco específicas, referenciando a Av. Luísa Todi, troço abrangente ao N.º 388 de polícia, formulam-se as seguintes observações:

- 1 – Trata-se de uma zona, onde a existência de unidades de restauração requer um olhar específico, no que concerne à segurança rodoviária, pedonal e de acessos.
- 2 – A prática de estacionamento indevido é uma recorrente diária, causando problemas de circulação aos peões e obstrução às entradas e saídas daquelas unidades.

Assim, propõe-se a colocação da sinalização de “Paragem e Estacionamento Proibidos”, conforme constante da planta anexa, tornando claro para o condutor o procedimento a não adotar, no local.

A sinalização proposta na planta anexa encontra-se em consonância com o Decreto-Lei n.º 72/2013, de 03 de Setembro (Código de Estrada), e recebeu o parecer favorável da União de Freguesias de Setúbal.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57º da lei n.º 75/13, de 12 de Setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de Setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA